



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00590/2019

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MAIS SOCIAL - OSC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como entidade de utilidade pública, nos termos da Lei nº 5.439, de 20.12.1991, o INSTITUTO MAIS SOCIAL - OSC, inscrita no CNPJ sob o nº: 32.631.354/0001-20, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Thiago Fernandes
Vereador

Justificativa:

O presente projeto que tenho a honra de apresentar tem o intuito de auxiliar a entidade em questão, que tem por finalidade: Promover, colaborar e executar programas, projetos e campanhas para a melhoria da qualidade de vida da criança, adolescente e famílias, em situação de vulnerabilidade social e pessoal em atendimento e acompanhamento multidisciplinar com foco em ações afirmativas. Capacitar e formar adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade e risco social e /ou individual para a inserção ao mercado de trabalho. Promover atividades de capacitação de lideranças comunitárias com foco na sustentabilidade das ações de economia solidárias, criativa e sustentável. Promover o intercâmbio cultural através da realização de eventos, viagens sócio culturais, educativas e ambientais. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de valores universais. Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos que digam respeito às atividades mencionadas acima. Portanto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do referido projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00590/2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Thiago Fernandes', is written over a horizontal line.

Ver. Thiago Fernandes
Vereador